



FREGUESIA DE MARVILA

Aviso n.º 20890/2022

Sumário: Consolidação definitiva de mobilidade interna intercarreira e categoria técnica superior.

Consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreira

No cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), torna -se público que a Freguesia de Marvila, por deliberação da Junta de Freguesia de 14 de outubro de 2022, e nos termos do disposto no artigo 99.º-A, n.ºs 3, 4 e 5 do mesmo diploma, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreira da trabalhadora Milene Isabel Santos Martins, na carreira e categoria de Técnica Superior, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16 cumpridos que estão todos os requisitos legais. A consolidação tem efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

19 de outubro de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, *José António Videira*.

315797701